



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

DECRETO N.º 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, Vereador **AHRNON OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o feriado nacional dia 1 de maio, dia do trabalho.

CONSIDERANDO, adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santa Luzia do Pará, no dia 2 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, em 29 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
DO PARÁ

AHRNON OLIVEIRA SILVA

Presidente

Câmara Municipal De Santa Luzia Do Pará